



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

MINUTA
GUIA ORIENTADOR DO PROJETO INTEGRADOR DOS
CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE
NÍVEL MÉDIO

Salvador
2017



PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento

REITOR
Geovane Barbosa do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Camila Lima Santana e Santana

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
Hildonice de Souza Batista

COORDENADORA GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
Francineide Pereira de Jesus

TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Camila Magalhães Góes

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

Portaria nº 1117, de 14 de setembro de 2016.

Servidor(a)	Lotação	Função
Hildonice de Souza Batista	Reitoria	Presidente
Ariane Lima Xavier	Reitoria	Membros
Camila Magalhães Góes	Reitoria	
Francineide Pereira de Jesus	Reitoria	
Priscila Silva da Fonseca	Reitoria	
Grace Itana Cruz de Oliveira	<i>Campus</i> Bom Jesus da Lapa	
Fabício Santos de Faro	<i>Campus</i> Governador Mangabeira	
Carlos Alan Couto dos Santos	<i>Campus</i> Governador Mangabeira	
Yone Carneiro de Santana Gonçalves	<i>Campus</i> Catu	
Eligerlisson Souza Almeida	<i>Campus</i> Catu	
Neyla Reis dos Santos Silva	<i>Campus</i> Catu	
Rita de Cássia Borges Rocha	<i>Campus</i> Catu	
Genielle França da Silva	<i>Campus</i> Catu	
Arlene Andrade Malta	<i>Campus</i> Santa Inês	
Jeane Carla de Oliveira Padre	<i>Campus</i> Santa Inês	
Elivaldo Souza de Jesus	<i>Campus</i> Santa Inês	
Tarcízio Vilas Boas Santos Silva	<i>Campus</i> Santa Inês	

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. PRINCÍPIOS	6
2.1. INTERDISCIPLINARIDADE	6
2.2. RELAÇÃO PARTE-TOTALIDADE	7
2.3. RELAÇÃO TEORIA-PRÁTICA	7
3. OBJETIVOS	8
3.1. OBJETIVO GERAL	8
3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	8
4. PARTICIPANTES	9
5. CARGA HORÁRIA	11
6. CATEGORIAS	12
7. AVALIAÇÃO	12
REFERÊNCIAS	14
ANEXO I - PLANO DE TRABALHO DO PROJETO INTEGRADOR	15
ANEXO II - PLANO DE TRABALHO DISCENTE	16
ANEXO III - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR	17

1. APRESENTAÇÃO

O Projeto Integrador é um componente curricular obrigatório dos Cursos Técnicos de Nível Médio do IF Baiano, que tem como objetivo central articular as diversas áreas de conhecimento do curso com o exercício profissional, através da articulação teoria e prática em uma perspectiva interdisciplinar, integrada e contextualizada para uma formação qualificada do(a) discente.

Os Projetos Integradores estão previstos na legislação educacional brasileira, em destaque no Art. 14, Inciso VIII, da Resolução nº 2, de 30 de Janeiro 2012, o qual orienta que “os componentes curriculares que integram as áreas de conhecimento podem ser tratados como disciplinas, sempre de forma integrada, ou como unidades de estudos, módulos, atividades, práticas e projetos contextualizados e interdisciplinares ou diversamente articuladores de saberes, desenvolvimento transversal de temas ou outras formas de organização” (BRASIL, 2012).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB 9394/1996 e as Resoluções CNE/CEB nº 2/2012 e nº 4/2010 fundamentam as propostas curriculares interdisciplinares e integradoras. Se por um lado a LDB 9.394/96 favorece as concepções inovadoras de organização curricular, “sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar” (BRASIL, 1996), por outro, as Diretrizes aprofundam e destacam a importância da integração das diversas áreas de conhecimento por meio da interdisciplinaridade.

A autonomia, a ação coletiva e a formação integral dos(as) estudantes são o foco dos Projetos Integradores no currículo da EPTNM, oportunizando o diálogo entre as áreas de conhecimento, a partir dos conteúdos trabalhados ao longo do percurso formativo (Resolução CEB/CNE nº 4/2010).

O Projeto Integrador é uma atividade interdisciplinar que deve traduzir as aprendizagens construídas pelos(as) discentes ao longo do curso através de ações voltadas à formação acadêmico-profissional de qualidade, permitindo a estes(as) um itinerário formativo que compreenda a realidade na qual estão inseridos(as), em uma visão prospectiva de transformá-la.

A aproximação dos conhecimentos acadêmicos, a indissociabilidade entre teoria-prática, a aplicabilidade dos saberes construídos no curso, além do desenvolvimento da

postura pesquisadora, extensionista e empreendedora são consequência do Projeto Integrador.

É importante ressaltar que o Projeto Integrador configura-se como eixo articulador dos demais componentes curriculares, da formação teórico-prática e do exercício profissional. Esta articulação pode ocorrer através de situações problematizadoras das áreas específicas, capacitando o(a) educando a gerir a própria aprendizagem de forma autônoma, proativa, construtiva, criativa, ética, com responsabilidade socioambiental e respeito aos direitos humanos.

Diante do exposto, o Projeto Integrador articula quatro princípios relevantes ao desenvolvimento dos processos didático-pedagógico e metodológico: a interdisciplinaridade, a relação parte-totalidade, a relação teoria-prática, a pesquisa e extensão .

Figura 1. Princípios dos processos didático-pedagógicos e metodológicos.



2. PRINCÍPIOS

2.1. INTERDISCIPLINARIDADE,

A interdisciplinaridade é estabelecida como princípio organizador do currículo, capaz de direcionar às interrelações de complementaridade, convergência, interconexões e passagens entre os conhecimentos sem desconsiderar os conceitos, significados, causas,

fatores, processos e problemas nas diversas disciplinas (FAZENDA, 1998).

A Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, em seu Art. 17, § 2º estabelece que a “ interdisciplinaridade e a contextualização devem assegurar a transversalidade do conhecimento de diferentes disciplinas e eixos temáticos, perpassando todo o currículo e propiciando a interlocução entre os saberes e os diferentes campos do conhecimento”.

Em tempo, a Resolução nº 6/2012 que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, destaca:

VII - interdisciplinaridade assegurada no currículo e na prática pedagógica, visando à superação da fragmentação de conhecimentos e de segmentação da organização curricular; VIII - contextualização, flexibilidade e interdisciplinaridade na utilização de estratégias educacionais favoráveis à compreensão de significados e à integração entre a teoria e a vivência da prática profissional, envolvendo as múltiplas dimensões do eixo tecnológico do curso e das ciências e tecnologias a ele vinculadas.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores, Resolução Nº 2 de 1º de Julho de 2015, ao tratar da elaboração e desenvolvimento do projeto de formação, no Art. 3º, exige que seja contemplada “uma sólida formação teórica e interdisciplinar dos profissionais”. E destaca, no Art. 5º, que o(a) egresso(a), destes cursos, deve ser conduzido(a):

I - à integração e interdisciplinaridade curricular, dando significado e relevância aos conhecimentos e vivência da realidade social e cultural, consoantes às exigências da educação básica e da educação superior para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

A perspectiva interdisciplinar tem como meta melhorar a formação geral do(a) discente e contribuir para seu papel cidadão(ã) na sociedade, buscando garantir o desempenho dos(as) futuros(as) profissionais, conforme às exigências político-sociais, éticas, culturais e as necessidades do mundo do trabalho. Além disso, esta formação integral possibilita maior autonomia dos(as) estudantes através da participação em solução de problemas reais de maneira criativa, crítica, construtiva, solidária e responsável, a fim de compreender e modificar o mundo, levando em consideração a complexidade da realidade pelas suas múltiplas e variadas formas.

2.2. RELAÇÃO PARTE-TOTALIDADE

O princípio da interação todo-parte favorece o trabalho interdisciplinar, rompe com a compartimentalização e fragmentação entre/nas disciplinas escolares. O currículo escolar quando apresenta-se fragmentado em disciplinas isoladas não possibilita a visão do todo nem a interligação dos saberes. Nessa linha, é necessário oportunizar o diálogo entre as diversas áreas de conhecimento através de ações educativas cotidianas, por todos(as) os(as) responsáveis pelo processo (MORIN, 1990).

A relação parte–totalidade no Projeto Integrador articula-se à busca das compreensões globais, totalizantes da realidade, da interdisciplinaridade de componentes curriculares e conteúdos de maneira dialógica. Portanto, desafia a repensar o processo educativo, sobretudo no contexto da educação profissional, contribuindo para a construção de novos conhecimentos, rompendo com a lógica exclusivamente disciplinar e fragmentada, em um permanente ir e vir dialógico entre as áreas de conhecimento, o cotidiano da escola, as experiências dos sujeitos e realidade que os cerca.

2.3. RELAÇÃO TEORIA-PRÁTICA

A relação teoria-prática é crucial para a estruturação do conhecimento e a formação profissional no tocante à compreensão da realidade e também para atuação no mundo do trabalho. Busca-se, com isso, romper com a dicotomia entre teoria e prática, possibilitando vivências e experiências que conduzam o(a) discente ao pensamento reflexivo, à problematização, enquanto articulação entre ensino, pesquisa e extensão e o desenvolvimento da prática profissional.

2.4. A EXTENSÃO E A PESQUISA COMO PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS

A pesquisa e a extensão são princípios pedagógicos que contribuem para o desenvolvimento da autonomia intelectual, crítica e reflexiva do(a) discente, favorecem sua formação humana e científica, direcionam a compreensão da realidade, da atuação e interação da comunidade no espaço acadêmico, bem como ampliam as possibilidades de vivências e aprendizagens significativas.

No âmbito da pesquisa e extensão são desenvolvidos, estudos específicos da área de atuação profissional dos cursos do IF Baiano e da área de formação básica do ensino médio. A construção e o despertar do conhecimento científico podem, inclusive, serem utilizados na busca de alternativas para solucionar problemas específicos relacionados ao ensino, pesquisa e extensão no IF Baiano, estudo de casos em entidades parceiras e/ou comunidades, entre outros.

Esses saberes articulados entre si e orientados por um princípio ético, conforme preconiza a Resolução MEC/CNE/CEB Nº 2/ 2012. Art. 13, inc. III, devem possibilitar ao(à) estudante ser “protagonista na investigação e na busca de respostas em um processo autônomo de (re)construção dos conhecimentos” (BRASIL, 2012).

3. OBJETIVOS

3.1. OBJETIVO GERAL

Articular as diversas áreas de conhecimento do curso, bem como os conhecimentos acadêmicos com a prática profissional, assegurando a interdisciplinaridade, integração e contextualização dos conhecimentos adquiridos ao longo do processo educativo para formação qualificada e exercício profissional competente.

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Desenvolver o pensamento crítico através das habilidades de leitura e escrita para análise da realidade local e regional, pautando-se na responsabilidade social e ambiental.
- b. Possibilitar reflexões sobre a diversidade e inclusão na comunidade escolar e local, através de atividades que zelem pelo respeito e valorização das diferenças.
- c. Propiciar a articulação entre os componentes curriculares e a relação teoria-prática para a construção de novos saberes.
- d. Incentivar práticas investigativas interdisciplinares e a capacidade de resolver

- problemas complexos.
- e. Contribuir com o trabalho coletivo e cooperativo, através das vivências oportunizadas ao longo do itinerário formativo.
 - f. Fomentar o desenvolvimento de projetos de extensão e pesquisa aplicada, considerando os arranjos socioprodutivos territoriais.

4. PARTICIPANTES

O Projeto Integrador deve ser regido por **um(a) Docente Coordenador(a)**, responsável pelo preenchimento do diário de classe do Componente Curricular. Cabe ao Conselho/Colegiado do Curso, definir os critérios e viabilizar os trâmites necessários para a escolha do Coordenador(a) para o condução do referido componente.

A forma como será preenchido/a o/a Diário/Caderneta, no que diz respeito à assinatura, avaliação e registro de presença dos(as) estudantes e dos conteúdos, será de responsabilidade do(a) Docente Coordenador(a), respeitando-se os procedimentos internos da Secretaria de Registros Acadêmicos do *Campus*, a Normatização de Atividade Docente e a Organização Didática da EPTNM do IF Baiano.

O(a) Docente-Coordenador(a) do Projeto Integrador conta com, no mínimo, 2 (dois) professores(as), como **membros articuladores**, definidos pelo Conselho/Colegiado de Curso, que auxiliam no planejamento do componente curricular.

O(a) Coordenador(a) e os membros articuladores compõem a **Equipe de Trabalho** do Projeto Integrador e devem possuir, prioritariamente, formação em áreas de conhecimento distintas, incentivando a interdisciplinaridade.

Preferencialmente, a cada período letivo, deve haver alternância dos docentes da Equipe de Trabalho do Projeto Integrador.

O(a) Docente Coordenador(a) e os dois membros articuladores devem construir o esboço do **Plano de Trabalho do Componente Curricular**, conforme Anexo II deste Guia, e apresentá-lo ao corpo docente do período letivo. O referido Plano de Trabalho deve ser desenvolvido a partir dos conteúdos curriculares abordados no curso, em articulação com o perfil profissional, demandas locais e regionais.

No Plano de Trabalho do Componente Curricular deve constar uma das categorias

explicitadas neste Guia, que melhor articule os diversos conhecimentos desenvolvidos ao longo do curso, considerando as potencialidades e necessidades dos(as) estudantes envolvidos(as), bem como um cronograma de execução de atividades e a distribuição da carga horária, ao longo do período letivo, considerando as horas para orientação, desenvolvimento das atividades e socialização dos resultados.

A distribuição da carga horária e da categoria do Projeto Integrador a ser desenvolvida em cada turma, será realizada pela Equipe de Trabalho da unidade/semestre, conforme reunião de planejamento e carga horária prevista no Projeto Pedagógico de Curso.

O Plano de Trabalho do Projeto Integrador, após socialização com os docentes, também deve ser compartilhado com os(as) **estudantes** do Componente Curricular e alterado conforme análises da Equipe de Trabalho, durante, no máximo, as primeiras duas semanas do período letivo.

A partir do Plano de Trabalho do Componente Curricular, os(as) estudantes devem construir seus Planos de Trabalho. O **Plano de Trabalho Discente** (Anexo I) pode ser elaborado e executado por equipes de até cinco estudantes e orientado por um(a) professor(a), a ser definido(a) em conjunto com o(a) Docente Coordenador(a).

Os membros articuladores, bem como o(a) Docente Coordenador(a), devem também exercer o papel de orientadores(as) no Componente Curricular.

Os(As) estudantes em conjunto com o(a) Docente(a) Orientador(a) devem executar as atividades previstas no Plano de Trabalho Discente.

Finalizada a execução do Plano de Trabalho Discente, os(as) estudantes devem apresentar os resultados dos trabalhos desenvolvidos, a exemplo de:

- a) análise de situações problema;
- b) projeto de intervenção;
- c) manual;
- d) cordel;
- e) projeto de pesquisa;
- f) relatório;
- g) protótipo/maquete;
- h) artigo;
- i) exposição;

- j) projeto de extensão;
- k) documentário;
- l) curta metragem;
- m) animação;
- n) dentre outros.

5. CARGA HORÁRIA

A carga horária diz respeito a quantidade de horas especificadas na Matriz Curricular, coerente com o ementário do Programa de Componente Curricular e deverá ser cumprida integralmente de acordo com o previsto no PPC.

O Projeto Integrador terá flexibilidade em relação à organização do horário, no período em que será ofertado, dentro das disponibilidades da instituição, desde que atenda a carga horária mínima da matriz curricular.

A carga horária do(a) Docente Coordenador(a) será computada de acordo com a carga horária do Componente Curricular, prevista em cada período letivo no Projeto Pedagógico do Curso.

A carga horária dos membros articuladores, durante o planejamento do Projeto Integrador, deve ser contabilizada como Atividade de Apoio ao Ensino, conforme a Normatização de Atividade Docente (NAD) do IF Baiano, com no máximo 2 horas para o componente curricular.

A carga horária do(a) Docente Orientador(a) contemplará o máximo de 1 (uma) hora/aula semanal, e deve ser registrada como orientação ao(às) estudante(s).

6. CATEGORIAS

Os Projetos Integradores dos Cursos do IF Baiano podem ser orientados pelas seguintes categorias:

Categoria I: O projeto articula as competências desenvolvidas pelos componentes

curriculares do respectivo período letivo, com objetivo de construção de um software simples, blog, sítio, dentre outros.

Categoria II: O projeto será norteado à solução de um estudo de caso ou elaboração de projeto de intervenção, relacionado às competências adquiridas anteriormente, visando propor soluções de melhorias e inovação para o ambiente profissional.

Categoria III: O projeto será orientado para a construção de um serviço, produto ou processo, relacionados ao exercício profissional, tendo como objetivo utilizar o conhecimento do(a) discente na resolução de um problema do mundo real.

Categoria IV: O projeto pode ser de atividade livre, conforme definição da equipe de trabalho, respeitando-se a área de formação/atuação.

7. AVALIAÇÃO

A avaliação deve ser concebida como processo formativo e desenvolvida ao longo do curso de maneira planejada e numa perspectiva dialógica. A prática avaliativa considera o sujeito em processo de permanente aprendizagem, portanto, não deve ser excluyente. Ao contrário, serve para diagnosticar tanto os saberes construídos como os novos conhecimentos a serem aprendidos para tomada de novas decisões.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL,1996), prevê a “avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais”.

Os instrumentos e critérios de avaliação devem manter coerência com os objetivos da aprendizagem do Projeto Integrador, bem como identificar e refletir sobre o estágio de desenvolvimento dos(as) estudantes e redirecionar a prática educativa de forma humanizadora e incluyente.

Os critérios e instrumentos avaliativos devem dialogar com os objetivos da aprendizagem, para tanto, devem ser escolhidos com desvelo para que o acompanhamento dos(as) estudantes ocorra de maneira coerente para o desenvolvimento cognitivo. Os instrumentos de avaliação são recursos utilizados ao longo do processo educativo com a finalidade de coletar dados e levantar um diagnóstico dos saberes e não-saberes do(a)

educando(a), sobretudo dos conhecimentos construídos ao longo do percurso. A escolha dos instrumentos de avaliação deve ser cuidadosa e observar quais os conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais serão trabalhados e contribuirão para o alcance dos objetivos de ensino-aprendizagem, considerando o perfil de conclusão do curso. Os critérios de avaliação estão relacionados aos conteúdos essenciais para a formação dos(as) estudantes e servem como parâmetro para avaliar o nível de aprendizagem do(a) alunos(a).

Portanto, a Equipe de Trabalho deve definir no Plano de Trabalho do Componente Curricular os objetivos, instrumentos e critérios de avaliação, bem como socializar o cronograma de execução com os envolvidos no processo.

A avaliação do componente curricular Projeto Integrador deve ser concebida como fonte de informações e oportunidade dos(as) docentes refletirem sobre os avanços e os desafios vivenciados ao longo do período letivo visando sua permanente superação, bem como na tomada de novas decisões. Portanto, deve fazer parte da rotina escolar visando a aprendizagem dos estudantes, o aperfeiçoamento das técnicas de avaliação em coerência com a prática pedagógica diária e o desenvolvimento integral dos educandos.

De acordo com Jussara Hoffmann (1996), a prática avaliativa é dinâmica, sistemática, multidimensional e serve como mecanismo de regulação da aprendizagem. Por isso, deve ser desenvolvida ao longo do processo de ensino-aprendizagem considerando o aluno em processo de construção de conhecimento. Nesse sentido, a avaliação do componente curricular deverá identificar as aprendizagens construídas, as dificuldades encontradas e quais as reformulações na mediação do componente curricular necessárias para a apropriação de novos saberes.

O Instrumento de Avaliação do Projeto Integrador (Anexo III) pode ser utilizado como ferramenta de levantamento de dados do Componente Curricular e deve considerar os seguintes aspectos: domínio do conteúdo individualmente/coletivo e a garantia da articulação dialógica entre a teoria e a prática, reflexões profícuas pelos participantes e a interatividade de maneira coletiva e colaborativa, organização e qualidade de recursos utilizados em coerência com os objetivos de aprendizagem e a metodologia de ensino, esclarecimentos sobre os assuntos e a administração do tempo para orientações, eficiência dos instrumentos avaliativos e a exequibilidade dos cronograma do plano proposto, entre outros.

A nota final do(a) estudante no componente curricular Projeto Integrador deve ser definida pelo(a) Docente Orientador(a) do(a) estudante e o(a) Docente Coordenador(a) do

Projeto Integrador.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.394/96, de 24 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/>. Acesso em 13 de junho de 2016.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em 13 de junho de 2016.

_____. Resolução nº 2, de 30 de janeiro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em: http://pactoensinomedio.mec.gov.br/images/pdf/resolucao_ceb_002_30012012.pdf. Acesso em 13 de junho de 2016.

_____. Resolução nº 4, de 30 de janeiro de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf. Acesso em 13 de junho de 2016.

_____. Resolução nº 2, de 1º de Julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17719-res-cne-cp-002-03072015&category_slug=julho-2015-pdf&Itemid=30192. Acesso em 13 de junho de 2016.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. **Didática e interdisciplinaridade**. Campinas: Papyrus, 1998.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação**: mito e desafio; uma perspectiva construtivista. 21. ed. Porto Alegre, Mediação, 1996.

MORIN, E. **Introdução ao pensamento complexo**. Lisboa: Instituto Piaget, 1990. (Coleção Epistemologia e Sociedade).

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO DO PROJETO INTEGRADOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Projeto Integrador Plano de Trabalho do Projeto Integrador
Docente Coordenador:
Docentes Articuladores:
Docentes Orientadores:
Categoria:
Ementa:
Temática do período:
Objetivos (Geral e Específicos):
Metodologia:
Cronograma de execução
Recursos:
Resultados:
Processo Avaliativo:
Referências:

ANEXO II - PLANO DE TRABALHO DISCENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Projeto Integrador Plano de Trabalho Discente	
Título do projeto:	
Discente(s):	
Turma:	
Docente Coordenador:	
Docentes Articuladores:	
Docente Orientador:	
Proposta de trabalho/Recursos:	
Cronograma de execução	
Resultados a serem alcançados com o desenvolvimento do projeto:	

ANEXO III - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Projeto Integrador Formulário de Avaliação do Componente Curricular Identificação
Docente Coordenador:
Docentes Articuladores:
Docentes Orientadores:
Avaliação
Domínio do conteúdo individualmente e coletivo:
Articulação dialógica entre a teoria e a prática:
Interatividade/Trabalho cooperativo:
Organização e qualidade dos recursos utilizados:
Orientações dos trabalhos:
Instrumentos avaliativos:

Cronograma do plano proposto:

Outros aspectos, indicados pela Equipe de Trabalho: